



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 171 – Publicação 03/12/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

### GABINETE DA REITORIA

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 990, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018170/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a JOSICLEIDE DE AMORIM PEREIRA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2359775, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 29 de setembro de 2020, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

#### CRIAR/DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 987, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no processo 23065.020829/2020-58, e considerando as atividades de implementação do Observatório do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e das discussões do Projeto Renascença, desenvolvido pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, resolve:

Art. 1º - Criar a comissão de implantação e gestão do Observatório do PNUD da UFAL.

Art. 2º - Designar, os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuar na comissão de implantação do Observatório da UFAL, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE
REYNALDO RUBEM FERREIRA JÚNIOR	1120955
DILSON JOSÉ DE SENA PEREIRA	2222119
FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO ROSÁRIO	2582588
KLEYTHON DE ARAÚJO MONTEIRO	1891214



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

LUCIANA DA CONCEICAO FARIAS SANTANA	1758318
WESLEY VIEIRA DA SILVA	1040257
MARIA ALICE ARAÚJO OLIVEIRA	1120396

Art. 3º - A referida comissão será responsável pela definição de estratégias e pela condução dos trabalhos de gestão, execução e monitoração para implantação do Observatório da UFAL.

Parágrafo único. Os trabalhos da referida comissão contarão com o apoio e a supervisão da Pró-Reitoria Institucional (PROGINST).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**FIRMAR**

### PORTARIA Nº 955, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015110/2020-47, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com PAULO PEDRO DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Ciências Agrárias - CECA, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 13.10.2020 a 12.10.2021, homologando-se o período de 13.10.2020 a 12.11.2020.

### PORTARIA Nº 958, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011139/2020-79, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, com carga horária semanal de 12h (doze horas), no período de 23.07.2020 a 22.08.2020, homologando todo o período.

### PORTARIA Nº 959, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0018262/2020-12, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JOSÉ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS - ICAT/UFAL, com carga horária semanal de 4h (quatro horas), no período de 26.09.2020 a 25.09.2021, homologando o período de 26.09.2020 a 15.11.2020.

JOSEALDO TONHOLO

### **PRORROGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 944, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017261/2020-73, resolve:

Prorrogar, no período de 18.06.2020 a 17.06.2021, homologando-se o período de 18.06.2020 a 08.11.2020, o Termo de Adesão firmado com FABIANNY TORRES DE OLIVEIRA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Escola de Enfermagem – EENF/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

JOSEALDO TONHOLO

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 988, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.020754/2020-46, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 918, de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 154, em 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre procedimentos e prazos para encerramento orçamentário do ano de 2020 da Universidade Federal de Alagoas, da seguinte forma:

I - Onde se lê: “(...) deverão ser utilizados até o dia 30 de novembro de 2020;”, leia-se: “(...) deverão ser utilizados até o dia 09 de dezembro de 2020;”.

II - Onde se lê: “A partir do dia 1º de dezembro de 2020 os recursos descentralizados e não utilizados serão recolhidos (...)”, leia-se: “A partir do dia 10 de dezembro de 2020 os recursos descentralizados e não utilizados serão recolhidos (...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 0854, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.018936/2020-50, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 793, publicada no Boletim de Pessoal n. 146, em 08/10/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 9130575 - SIASS/HUPAA, de 23/09/2020, e o Laudo Ambiental n. 006/2019 – HU/MEDICINA NUCLEAR;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder Gratificação por trabalhos com raio X ou substâncias radioativas, grau único (10%), bem como as demais condições decorrentes desse tipo de atividade, à trabalhadora Larissa Acioli Pereira, ocupante do cargo Médico-área, Siape n. 1985379, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/MEDICINA NUCLEAR desde 26/09/2020.

##### PORTARIA Nº 865 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 646/2020/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014637/2020-14, resolve:

Conceder horário especial à servidora JEANNETTE BARROS RIBEIRO COSTA, ocupante do cargo de Médico/Área, matrícula SIAPE nº 1094134, lotado (a) no (a) HU/UTI NEONATAL, a ser exercida em regime de 30 (trinta) horas semanais, sem compensação, com previsão para reavaliação em setembro de 2023, conforme §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.

##### PORTARIA Nº 870, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017707/2020-59, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a SHEYLA MATOS DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1950140, no período de 08.02.2021 a 08.05.2021, correspondendo ao quinquênio de 13.06.2012 a 11.06.2017, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

### **EDITAL**

**EDITAL Nº 63, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

#### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a portaria nº 646 de 23/06/2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 97 de 02/07/2020, e observando os termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, RESOLVE: prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2020, a validade do processo seletivo para contratação de estagiários remunerados regido Edital Conjunto Prograd/Progep nº 30 de 18/10//2019, publicado no Boletim de Pessoal/Serviços nº 188 de 22/10/2019, com resultado final homologado pelo Edital Prograd nº 39 de 20/12/2019.

**EDITAL Nº 64 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 15.1 do Edital nº 90, de 05/08/2019, publicado no DOU de 06/08/2019, seção 3, p. 73-77, resolve prorrogar o prazo de validade dos concursos públicos a seguir mencionados:

- A) Edital nº 90, de 05 de agosto de 2019, publicado no DOU de 06/08/2019, seção 3, p. 73-77, homologado pelo Edital nº 145 de 18 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 19/12/2019, seção 03, p. 85: prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de dezembro de 2020;
- B) Edital nº 90, de 05 de agosto de 2019, publicado no DOU de 06/08/2019, seção 3, p. 73-77, homologado pelo Edital nº 146 de 18 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 20/12/2019, seção 03, p. 99: prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de dezembro de 2020;
- C) Edital nº 90, de 05 de agosto de 2019, publicado no DOU de 06/08/2019, seção 3, p. 73-77, homologado pelo Edital nº 09 de 05 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 06/02/2020, seção 03, p. 106: prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06 de fevereiro de 2021;

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### **INTERRUPÇÃO**

**PORTARIA Nº 871, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020385/2020-18, resolve:

Art. 1º. Interromper, a pedido, o afastamento total para Doutorado do servidor RAIMUNDO DE FRANÇA JUNIOR em razão de seu retorno antecipado as atividades laborais a partir de 17.11.2020.

Art. 2º. Homologar o período de 17.11.2020 a 26.11.2020.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

Wellington da Silva Perreira

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 860, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.011728/2020-84 e 23065.019123/2020-45, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 04 de junho de 2020, do servidor JOSÉ ELSON GAMA DE LIMA, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1437112, no HU/F RESPIRATORIA, onde desenvolve atividades tais como: atendimento a pacientes com doenças imunossupressoras, doenças contagiosas, incluindo COVID-19 suspeita e positivo; aspiração de secreções orotraqueal de pacientes imunossupressores ou suspeitos/confirmados de COVID-19; procedimento de intubação e extubação ou adaptação de UNI em pacientes suspeitos ou confirmados com doenças imunossupressoras e/ou infecto-contagiosas (COVID-19); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 04 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 540/2020-Progep, publicada no Boletim de Serviços nº 102, em 15 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 868, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019272/2020-96, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 13 de agosto de 2020, da servidora LUCY KELLY BRITO BOMFIM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1437121, no HU/CLINICA CIRURGICA, onde desenvolve atividades tais como: atendimento nas unidades de internação e ambulatorial de pacientes estomizados; troca de bolsa de colostomia e/ou urostomia; realização de curativos de lesões tegumentares, incluindo lesões infectadas e oncológicas; atendimentos a pacientes com doenças infectocontagiosas como: HIV, hepatite B e COVID-19; atendimento a pacientes em tratamento de quimioterapia; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 13 de agosto de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

### **PORTARIA Nº 869, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019271/2020-26, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 13 de outubro de 2020, da servidora CASSIA MILESI FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1992580, no HU/CLINICA CIRURGICA, onde desenvolve atividades tais como: atendimento nas unidades de internação e ambulatorial de pacientes estomizados; troca de bolsa de colostomia/urostomia durante procedimento de quimioterápico; realização de curativos de lesões tegumentares, incluindo lesões infectadas e oncológicas; atendimentos a pacientes com doenças infectocontagiosas como: HIV, hepatite B e COVID-19; atendimento a pacientes em tratamento de quimioterapia; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 13 de outubro de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 872, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019541/2020-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 08 de Setembro de 2020, do (a) servidor (a) AISLANE CARLOS DA SILVA LUZ, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2421288, no HU/FARMÁCIA, onde desenvolve atividades tais como: avaliar prescrições de quimioterapia; preencher e conferir rótulos de medicamentos; entrar em contato com a equipe médica em caso de dúvidas; manipular quimioterápicos; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 08 de Setembro de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### **REMOÇÃO**

### **PORTARIA Nº 874, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019539/2020-65, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de Maio de 2020, o (a) servidor (a) MARIA DIRLENE ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1437633, do HU/AMBULATÓRIO II para o HU/UTI GERAL (UNIDADE COVID), onde desenvolve atividades tais como: assistência em enfermaria, unidade intensiva e UTI COVID;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

acesso venoso central em paciente com COVID; intubação em paciente com COVID em situações de urgência; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de Maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### **REVOGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1319, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031785/2019-21, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1219, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 192 em 29/10/2019 e no Diário Oficial de 25 de outubro de 2019, Seção 2, Pág. 37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 12/12/2019, seção 2, pág. 21.**

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 133 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar as servidoras DÉBORA ALLEBRANDT, siape 2210016; ANA GRAZIELA ARAÚJO, siape 1486538 e CLAUDIA MURA, siape 1992985, lotadas no Instituto de Ciências Sociais da UFAL para compor equipe de planejamento para contratação de três licenças anuais do software de análise de dados qualitativos NVIVO; com as seguintes funções:

Débora Allebrandt - Membro requisitante e gestor do contrato

Ana Graziela Araújo - Membro técnico

Claudia Mura - Fiscal do Contrato

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 09/11/2020.

#### PORTARIA Nº 134 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores JOSÉ VIEIRA SILVA, siape 1181648 e ANDERSON FERREIRA CARNAÚBA, siape 1553703, lotados no Campus Arapiraca para compor equipe de planejamento para contratação de serviço de manutenção corretiva do equipamento Analisador de Fotossíntese - LI-6400 - PSH-3205, com as seguintes funções:

José Vieira Silva - Membro Requisitante, Membro Técnico e Gestor do Contrato

Anderson Ferreira Carnaúba - Fiscal do Contrato

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 27/11/2020.

#### PORTARIA Nº 135, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018445-2020-18 resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 09/2020 MAPA aprovado para o Projeto Programa Residência Profissional Agrícola para Engenheiros Florestais, a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2023, com recurso proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, na forma a seguir:

1. Vânia Aparecida de Sá, SIAPE 1913027, Coordenadora;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura, venham a ser celebrados.

### **PORTARIA Nº 136, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017559-2020-78 resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10/2020 MAPA aprovado para o projeto Programa de Residência Profissional Agrícola Alagoano (PRPAA), a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2023, com recurso proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, na forma a seguir:

1. Antônio Lucrécio dos Santos Neto, SIAPE 1696252, Coordenador;

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura, venham a ser celebrados.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

##### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA COMÉRCIO E CLÍNICA VETERINÁRIA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Welker Estevão Tenório Marinho da Rocha – Proprietário/Comércio e Clínica Veterinária.

##### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA AGROCANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Francisco Edilson Maia da Costa – Diretor Administrativo-Financeiro/Agrocana Comércio e Representações Ltda.

##### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA P&R COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2020 a 01 de setembro

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Paulo Tasso Cavalcante Sousa – Diretor /P&R Comunicação e Marketing Ltda.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA RADIO SOL MAIOR LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2020 a 08 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Alysson Santos da Silva – Auxiliar Administrativo /Rádio Sol Maior Ltda.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI .** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e João Manoel Siegfried Barros Calheiros – Sócio Administrador/Líder Engenharia e Empreendimentos - EIRELI.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA ELIFE MONITOR ESTUDOS DE MERCADO LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Elisandra Pessiole de Castro Alves – Gerente Financeira/Elife Monitor Estudos de Mercado Ltda.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA CLINSHOP SHOW ANIMAL LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Juliana Teixeira Silva Valença – Proprietária/Clinshop Show Animal Ltda.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA ANTONYONE DOS SANTOS PEREIRA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Juliana Teixeira Silva Valença – Sócio Proprietária/Antonyone dos Santos Pereira.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA AQUAPLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Aquaplus Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda – Diretor/Marcelo Gomes da Silva.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Leão Irmãos Açúcar e Alcool – Superintendência/Tony Ramos Paz.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA QUATRO PATAS LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Clínica Veterinária Quatro Patas Ltda – Sócia-proprietária/Karla Patrícia Cysneiros de Azevedo Oliveira.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura – Secretário de meio ambiente/Mateus Gonzalez.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA NATIVA PUBLICIDADE E MARKETING ESTRATÉGICO LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 22 de setembro

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

de 2020 a 21 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Nativa Publicidade e Marketing Estratégico Ltda – Diretor de Planejamento/Gleyson Pereira Borges.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA ARQNORM ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e ARQNORM Arquitetura e Consultoria EIRELI – Diretora/Evelise Leite Didoné.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 18 de março de 2020 a 17 de março de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Cooperativa de Trabalho Nacional dos Bibliotecários e Profissionais da Informação – Diretora Presidente/Marta Maria Pimentel Cavalcante.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA TOP IDEIAS ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Top Ideias Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Ltda – Diretor Executivo/Sotero Rocha de Souza Júnior.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A EMPRESA GLOBALTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020 a 30 de julho de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Globaltek Comércio e Representações Ltda – Químico Diretor/Mário Gilberto Kool Monteiro.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

#### **ALTERAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 201, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.019641/2020-27, resolve:

Art. 1º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 259, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 23/08/2019, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia/Ceca/UFAL, na forma a seguir:

#### **DOCENTES TITULARES**

Márcio André Araújo Cavalcante / SIAPE 2544065 (Coordenador)  
Jerusa Goes Aragão Santana / SIAPE 2146326 (Vice-Coordenadora)  
Amanda Santana Peiter / SIAPE 1017947  
Christian Kohler / SIAPE 3066903  
Alana Kelly Xavier Santos / SIAPE 1915094

#### **DOCENTES SUPLENTE**

Fábio Farias Pereira / SIAPE 1189047  
Sandro Correia de Holanda / SIAPE 1313856  
Igor Cavalcante Torres / SIAPE 1185808  
João Messias dos Santos / SIAPE 2146355  
Ricardo Araújo Ferreira Júnior / SIAPE 2149678

#### **REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

TITULAR: Adson Levi Soares de Figueiredo Mendes / SIAPE 1769676  
SUPLENTE: Camilo Costa Campos / SIAPE 2199167

#### **REPRESENTANTE DOS DISCENTES**

TITULAR: Markus Antônio de Oliveira Porangaba / Matrícula 18111878  
SUPLENTE: Hélia Thyana Melo da Silva Rodrigues / Matrícula 16210831

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 25/06/2020 a 30/06/2022.

AMAURI DA SILVA BARROS



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.014701/2020-32, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração Pública, Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

#### **DOCENTES TITULARES**

Paulo Everton Mota Simões / SIAPE 2346967 (Coordenador do NDE)

Leonardo Prates Leal / SIAPE 2220997

Lucas Maciel Muniz / SIAPE 1680961

Rodrigo Pereyra de Sousa Coelho / SIAPE 3126456

Marconi Tabosa de Andrade / SIAPE 1582536

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 7 de julho de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o período de 07/07/2020 a 07/06/2021.

AMAURI DA SILVA BARROS

### **DISPENSAR/DESIGNAR**

#### **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.019881/2020-46, resolve:

Art. 1º Dispensar Lilian Maria Pereira da Silva, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066992, da função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico de Música, da Escola Técnica de Artes – ETA/ICHCA, Campus Maceió/UFAL.

Art. 2º Designar Mário Luiz Marochi Junior, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 17551773, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

AMAURI DA SILVA BARROS

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 1.534, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009173/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALECSANDRA ALVES VERAS VENTURA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1738741, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 18 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 1.535, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009155/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAIMUNDO RIBEIRO DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1981118, lotado (a) no (a) HU/Anestesiologia - HU/ANEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 26 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 1.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009118/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLOS FABIANO VIEIRA BRANDAO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1981109, lotado (a) no (a) HU/Anestesiologia - HU/ANEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 26 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.540, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009103/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1205467, lotado (a) no (a) HU/Anestesiologia - HU/ANEST, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 25 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.541, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009107/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADERVAL DE MELO CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1981119, lotado (a) no (a) HU/Anestesiologia - HU/ANEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 26 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.542, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009152/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SIMONE OLIVEIRA PACHU**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 1288324, lotado (a) no (a) HU/Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.543, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009255/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **OLIVIA MANUELA BERNARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Área, matrícula Siape nº 1543710, lotado (a) no (a) HU/Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 2 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.544, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007952/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUIZ ALBERTO GOMES DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, matrícula Siape nº 2387613, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 6 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001651/2020-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIANA TENORIO MARINHO DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2089914, lotado (a) no (a) HU/Hematologia - HU/HEMATO, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 17 de fevereiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.548, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043751/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAROLINE DA MOTA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2561102, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II -HU/MATII, do padrão de



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.549, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034884/2019-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1510905, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 19 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.550, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018957/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA E MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1164406, lotado (a) no (a) HU/UTI Geral - HU/UTI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 1º de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013033/2019-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2023077, lotado (a) no (a) HU/Anestesiologia - HU/ANEST, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de maio 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.553, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042057/2019-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLA ANDREA COSTA ALVES DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1437115, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 21 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1578, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.017723/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **RUTH BOTELHO TRIGUEIROS**, na condição de cônjuge, por morte do servidor JOSÉ DE CARVALHO TRIGUEIROS, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119785, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 23.09.2020, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 27/11/2020, seção 2, pág. 28.**

### PORTARIA Nº 1.648, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015516/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **THIAGO DAMASCENO CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2021852, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

### **PORTARIA Nº 1.649, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018284/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a SUELI MARIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1133728, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social – FSSO, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 3 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.650, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018329/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a RONALDO BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1140814, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.651, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017244/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a DANIELLE OLIVEIRA DA NÓBREGA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1645274, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade Educacional Palmeira dos Índios, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 12 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.652, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009867/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a JOÃO CARLOS NEVES DE SOUZA E NUNES DIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640535, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.658, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016568/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a LÍDIA MARIA MARINHO DA PUREZA RAMIRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3317913, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.659, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020

Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017685/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a ADRIANA FREIRE DA SILVA LÓS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1396532, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 9 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.660, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020028/2020-54, resolve:

Art. 1º Designar VALTER QUIRINO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2352714, para substituir MÁRCIO FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1832827, no exercício do cargo (código CD-4) de Coordenador de Manutenção Predial e Viária, da Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.580, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019098/2020-41, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ANTHONY DE SOUZA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1884531, em substituição a CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1938153, no exercício da função (código FG-01) de



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 171 – de 03 de Dezembro de 2020 - Publicação em 03 de Dezembro de 2020**

Gerente de Projetos, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no período de 3 a 13 de novembro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.661, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019582/2020-68, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1050817, em substituição a THYAGO BEZERRA SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1864751, no exercício do cargo de direção (código CD-4) de Auditor Geral da Ufal, no período de 2 a 6 de novembro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.662, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015750/2020-33, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por TATIANA DURÃO D'AVILA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769745, em substituição a JOSÉ ULISSES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121029, no exercício do cargo de direção (código CD-4) de Coordenador de Apoio à Qualidade de Vida Acadêmica, da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, no período de 25 de agosto a 7 de setembro e 9 a 28 de setembro de 2020, em razão do afastamento por Licença para tratamento da própria saúde do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA